



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2025, às 19h (dezenove horas), deu-se início à 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente, Sr. Reinaldo Ribeiro Nunes, iniciou a reunião desejando um boa noite a todos e agradecendo a presença dos vereadores e do público presente. Em seguida, solicitou ao Secretário, Sr. Alexsandro de Almeida Nardy, que procedesse à leitura do quórum, sendo constatada a presença de todos os parlamentares, exceto o parlamentar Mauro Sérgio da Silva, que teve sua falta justificada. Em seguida, tendo sido a Ata da 3ª Reunião Extraordinária previamente disponibilizada aos parlamentares, tanto em formato impresso quanto digital, e com base no disposto na Resolução nº 04/2025, o Presidente submeteu a referida ata à apreciação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. A pedido do Presidente, a Secretária, Sra. Ana Clara Cirilo de Paula, Amariles de Moura Nogueira, procedeu à leitura dos expedientes constantes na pauta, sendo: Ofícios Enviados: nº 169 e 170/2025 e; Ofícios Recebidos: nº 190, 192 e 193/2025. Na sequência, procedeu com a leitura dos Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, sendo Projeto de Lei Ordinária nº 35/2025, que “Institui, no Município de Bom Jardim de Minas, o Dia Municipal do Protetor de Animais e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 36/2025, que “Ratifica o Protocolo de intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES, nos termos e para os fins da Lei Federal nº 11.107/2005”, Projeto de Lei nº 38/2025, que “Altera o valor das subvenções das entidades que menciona, e da outras providências”. A Secretaria seguiu com a leitura do Parecer nº 53/2025, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Fiscalização, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, que “Inclui a Seção V ao Capítulo II do Título II, da Lei Municipal nº 431 de 30 de novembro de 1967 (Código Tributário), estabelecendo a previsão de aplicação e arrecadação do ITU Progressivo no Tempo, com fundamento nos artigos 5º a 8º da Lei Federal nº 10.257/2001 e dá outras providências”. Em discussão e 1ª votação foi reprovado por todos os Edis presentes. O vereador Divino, ao votar contra o projeto, disse que o projeto é de suma importância para o Município, mas necessita de um planejamento e de um fiscal efetivo que possa acompanhar. Além disso, comentou sobre a iluminação pública. Devido à arrecadação, ele vê pouco investimento. O Sr. Renan votou contra e falou que é a favor da colocação do vereador Enzo no parecer. A Sra. Ana Claudia votou contra e disse que, na sua relatoria na comissão, quando divergiu com o vereador Enzo na outra comissão, disse que o projeto é constitucional, legal e importante para o município, mas, da forma como foi apresentado, considerando que o código tributário está tratando em cruzeiro e não somente esses incisos relevantes. Ela acredita que seria necessária uma reforma maior, para que pudesse ser executado de uma forma mais eficiente. O presidente também votou contra e disse concordar com o parecer apresentado pelo vereador Enzo. O Sr. Enzo, votou contra e manteve o voto da comissão. Concluída a votação, a Vice-Presidente Ana Cláudia Gomes solicitou interstício de



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

cinco minutos, o qual foi concedido pelo Presidente. Após o retorno dos trabalhos, foram colocados em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, mantendo a votação anterior, reprovado pelos Edis presentes. Com a palavra franqueada aos vereadores, o Sr. Enzo, esclareceu a população que o projeto nº 38/2025, que “Altera o valor das subvenções chegou na Câmara dia 30/06/2025. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os vereadores para a 14ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 16 de julho, às 19h. Desejou a todos um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu, Alexandre de Almeida Nardi, subscrevi e assino.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.